
PROJETO DE LEI Nº 76/2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, A DATA ALUSIVA AO DIA MUNICIPAL DA CONTABILIDADE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE SETEMBRO".

A Câmara de Vereadores do Município de Parauapebas, Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Fica instituído o dia 22 de setembro como Dia Municipal da Contabilidade em homenagem aos profissionais que atuam no serviço de contabilidade.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 03 de maio 2022.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

I - O dia 12 de janeiro é o Dia Nacional do Empresário Contábil. Foi instituído por meio da Lei nº 12.387, de 3 de março de 2011, pela então Presidenta da República Dilma Rousseff e derivou do projeto de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), por sugestão encaminhada pela Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON.

II - O Dia 25 de abril é o dia do Profissional da Contabilidade. Em 25 de abril de 1926, o Senador João Lyra Tavares, patrono da contabilidade no Brasil, defendeu a regulamentação da profissão contábil no Congresso Nacional. A regulamentação ocorreu através do Decreto nº 20.158/1931.

III – O dia 22 de setembro é o Dia do Contador. Nesta data ocorreu a criação do primeiro curso de ensino superior em Ciências Contábeis, através do Decreto de Lei nº 7.988/1945, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas. Essa data (22 de setembro) ficará marcada em Parauapebas, pela posse dos membros da Câmara Técnica de Contabilidade, criada pela ACIP – Associação Comercial e Industrial de Parauapebas. Essa Câmara Técnica de Contabilidade é composta por empresários contábeis e profissionais da contabilidade e têm a missão de emitir pareceres técnicos no sentido de auxiliar e assessorar os empresários de Parauapebas nas suas tomadas de decisões.

IV – O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, órgão representante da Classe Contábil no estado, possui atualmente 12.194 profissionais da contabilidade e 897 empresários contábeis e está representado no município de Parauapebas pela sua Delegacia, sediada na Rua B, nº 661, Cidade Nova, Parauapebas-Pará. A delegacia atua como porta de entrada dos contadores e contadoras recém formados, que precisam formalizar o seu registro no Conselho Estadual de Contabilidade e habilitar-se para o exercício da profissão. A delegacia atua ainda, na função de fiscalizar e orientar todos os profissionais dessa área, no que tange as responsabilidades e diretrizes dos contadores e contadoras, incentivando o desenvolvimento profissional e a educação profissional continuada.

V - Os usuários da contabilidade são todos aqueles de direto ou indiretamente, se beneficiam das informações produzidas por um profissional da contabilidade ou por um empresário contábil. Quais sejam: as Secretarias de Fazenda, Departamentos de Arrecadação, Instituições Financeiras, Clientes,

Credores, Administradores e tantos outros. Não é novidade o quão desafiador é empreender no Brasil. A alta carga tributária, o peso da burocratização, com obrigações trabalhistas e fiscais, além dos subsídios que não atendem às expectativas. Além de desafiador, torna-se impossível sem o suporte técnico da contabilidade que quando incorporado à gestão das empresas, não só possibilita vencer todos esses entraves, como prosperar economicamente. O empresário contábil vive a realidade de seus clientes, enquanto lidera equipes que detém dados estratégicos sobre os gargalos e oportunidades do negócio aos quais assessora. Além de ser quem acompanha o mercado e as novas resoluções governamentais, a fim de apontar alternativas.

VI – As Empresas Contábeis e os Profissionais da Contabilidade, são essenciais para a sociedade. Na condução do seu ofício, têm amplo e fácil acesso às informações e transações de pessoas, de empresas, de entidades e dos órgãos públicos, trazendo em seu bojo, uma grande responsabilidade ética pela não concordância aos atos de corrupção, à lavagem de dinheiro e à sonegação fiscal.

VII - A história, os fatos atuais e as tendências futuras, aponta que o Empresário Contábil e os Profissionais da Contabilidade como atividade essencial para o desenvolvimento da economia. Por meio da ética, da gestão apropriada dos recursos, do compromisso com a transparência e do registro fidedigno das transações, a contabilidade se consolida como essencial na constante missão de bem servir à sociedade brasileira.

VIII - Sendo a contabilidade, tão essencial para a saúde das empresas públicas e privadas, a inclusão de um dia dedicado ao Empresário Contábil e ao Profissional da Contabilidade, no calendário municipal, vai além de qualquer homenagem usual que deve ser dada a esta área tão importante, como a contabilidade. Serve para preservar sua história e reconhecer sua essencialidade, pois servirá para que a agenda pública provoque debate sobre a importância que o do empresário contábil e do profissional contábil para a economia e a sociedade.

IX - A Contabilidade é como uma bússola que orienta a administração a se manter na rota prevista e afasta as incertezas provocadas por turbulências que atingem a economia e o mercado. Assim, cada vez mais, as empresas, os contribuintes e os cidadão percebem o alcance da contabilidade como chave que abre caminhos para que as organizações obtenham êxito. Ou seja, está cada vez mais evidente, a mudança na forma como a sociedade enxerga a Contabilidade como ferramenta de sustentabilidade do seu negócio. Onde existe empresa, seja de pequeno, médio ou grande porte, também existe um profissional de contabilidade, o qual desempenha não só um trabalho técnico e ético, mas de intensa responsabilidade social.

X - A contabilidade ocupa um amplo leque de atividades no mercado de trabalho, resultando em oferta de trabalho e profissão. A função da contabilidade

não é simplesmente organizar e supervisionar o patrimônio de uma empresa, de uma instituição pública ou de uma entidade do terceiro setor. A contabilidade é também, uma ciência aplicada para diagnosticar problemas e prescrever soluções técnicas para solucionar tais problemas e garantir a saúde financeira, econômica e patrimonial das pessoas jurídicas.

Nesse sentido, os Empresários Contábeis, os Bacharéis em Ciências Contábeis, os Técnicos em Contabilidade e os estudantes de Ciências Contábeis, amparados por seus registros profissionais reconhecidos pelo Conselho Regional da Contabilidade, exercem uma relevante função social, pois colaboram com o governo em todas as suas esferas, funcionando como verdadeiros agentes arrecadadores. Seja atuando na atribuição de revisor de contas, seja como auditores externos, ou simplesmente verificando se as contas estão em ordem e de acordo com as Normas Brasileiras da Contabilidade, esses profissionais devem conhecer a legislação fiscal, comercial e do trabalho e ter conhecimentos teóricos e práticos sobre estatística, economia, matemática, administração, recursos humanos e direito. Cada vez mais é imprescindível o uso da informática e de novas tecnologias de informação, obrigando estes profissionais a investirem em sua capacitação, bem como na educação continuada.

Por tudo que foi exposto, apresento esta proposta para que entre no calendário oficial do município, o `Dia Municipal da Contabilidade", como um presente a Parauapebas, por seu aniversário. Que a data seja comemorada no Município de Parauapebas, pela classe contábil por todas as categorias, englobando os Empresários Contábil, os Bacharéis em Ciências Contábeis, os Técnicos em Contabilidade e os estudantes dos Cursos de Bacharel em Ciências Contábeis. O Dia Municipal da Contabilidade.

Entendo necessária a aprovação deste projeto, em reconhecimento por parte do Município de Parauapebas, pelos relevantes serviços oferecidos pela contabilidade, ao País, ao estado e ao Município. É reconhecer que a contabilidade influencia diretamente na solidez de outros negócios e que negócios sólidos produzem, geram emprego, renda e movem a economia do município.

Assim sendo, conto com o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição pelo soberano plenário desta Câmara.

Parauapebas, 03 de maio de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio Da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador (PP)